

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade junto as Palestras na Escola Municipal Clío Proença, com os seguintes temas abordados: Armas de fogo e arma branca, Bullying e Violência Escolar.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Álvaro Corrêa Claures	7079
-----------------------	------

José Junior Aranda Sena	7443
-------------------------	------

Josimar Justiniano Rodrigues	7084
------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Maio de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo trabalho prestado com eficiência, dedicação e profissionalismo na reestruturação do Núcleo de Videomonitoramento.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Anderson Pinho de Lima	1869
------------------------	------

Andréia Aparecida Castilho Henrich	3275
Cláudia Gonçalves da Silva	3517
Claudia Rosana Gomes Lemos	6064
Edeval de Souza Rodrigues	298
Ednilda dos Santos Schulze	3554
Elizabeth Helena Estevan	6311
Ézio Aparecido Albuquerque Martins	3426
Flávio Henrique Silva de Jesus	6778
Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530
Horácio de Souza Filho	6054
José Marcondes Oliveira Cruz	3438
Júlio César da Silva Dias	6062
Oswaldo Julião Vidal Monteiro	3442
Patricia Silvana Masqueda	6029
Ricardo Gonçalves de Paula	2169
Rodrigo Rafael Caibro	8437
Rufino Acosta Junior	6059
Valquíria Balejo de Arruda	1497
Weber Isaac da Luz	3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2016.

"Menção Elogiosa à integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela dedicação e comprometimento diferenciado para com o serviço, vindo a retardar o seu horário de QRF e flagrando a tentativa de quatro indivíduos de arrombarem o posto Cras II. Com sua atenção redobrada, o GM evitou a ação dos vândalos de arrombar e furtar o local e que saíram correndo pelo matagal.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Carlos Alberto de Queiróz 6282

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela dedicação e comprometimento quando participaram do Curso de Formação da Bike Patrulha realizado pela Guarda Municipal da cidade de Americana - SP.

GUARDA MUNICIPAL      MATRÍCULA

Edmar Sebastião de Arruda 8793

Everton da Costa Oliveira 9438

Everton Rondon Santos 8799

Jorcilei José da Silva 9451

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

Thiago Coeho dos Santos 9439

Marcelo Barrios da Silva 3601

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6308ee1d**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>